



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO  
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 135 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011

Altera a redação de dispositivos da Lei N.º 074/2005 – PCCR da Administração Geral cria e aumenta o número de cargos no âmbito da administração geral.

**O PREFEITO MUNICIPAL:**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**, Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O artigo 11, da Lei Municipal n.º 074/05, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Brasil Novo, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 11.** A variação dos percentuais da estrutura de vencimentos, fica definida no Anexo II, em todo caso obedecendo:

I – 3% (três por cento) entre as referências consecutivas de classes do mesmo cargo.

II – entre as carreiras e os cargos índice definido pelo Chefe do Executivo;

**Parágrafo único.** A diferença do índice deve ser fixado considerando a natureza das atividades o grau de conhecimento e escolar exigíveis para o ingresso na carreira;”

**Art. 2º** Ficam criados no ANEXO I - GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL MÉDIO - CÓDIGO: PMBN-NM-400, da Lei Municipal n.º 074/05, os cargos com o subtítulo abaixo especificado:

CARREIRA	CARGO		CLAS.	REQUISITOS
	TÍTULO	SUB TÍTULO		
NÍVEL MÉDIO ESPECIALIZADO	AGENTE TÉCNICO	-AGT. TEC. DE MICROSCOPIA -AGT. TEC. DE SAÚDE BUCAL	A	2º GRAU COMPLETO. CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL VOLTADO PARA O CONTEÚDO DO CARGO.
			B	2º GRAU COMPLETO. 05 ANOS DE EXPERIÊNCIA NA CLASSE A, MAIS CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL VOLTADO PARA O CONTEÚDO DO CARGO.

**Art. 3º** Fica extinto no ANEXO I - GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL MÉDIO - CÓDIGO: PMBN-NM-400, da Lei Municipal n.º 074/05, o cargo de TÍTULO: AUXILIAR TÉCNICO e SUBTÍTULO: AUX. TEC. DE CONSULT. DENTÁRIO



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO  
**PODER EXECUTIVO**

**Art. 4º** Ficam criados no ANEXO I - GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR - CÓDIGO: PMBN-NS-500, da Lei Municipal n.º 074/05, os cargos com o subtítulo abaixo especificado:

CARREIRA	CARGO		CLAS.	REQUISITOS
	TÍTULO	SUB TÍTULO		
NÍVEL SUPERIOR	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	- EDUCADOR FÍSICO - TERAPEUTA OCUPACIONAL	A	3º. GRAU COMPLETO EM GRADUAÇÃO VOLTADO PARA O CONTEÚDO DO CARGO.
			B	3º. GRAU COMPLETO, EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA DE 05 ANOS NA CLASSE A OU CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO.
			C	3º. GRAU COMPLETO E EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA DE 05 ANOS NA CLASSE B OU CURSO DE MESTRADO.
			D	3º. GRAU COMPLETO E EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA ACIMA DE 05 ANOS NA CLASSE C OU CURSO DE DOUTORADO.

**Art. 5º** Fica extinto no ANEXO I - GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR - CÓDIGO: PMBN-NS-500, da Lei Municipal n.º 074/05, o cargo de SUB TÍTULO: MÉDICO.

**Art. 6º** Fica acrescentado ao ANEXO I, da Lei Municipal n.º 074/05, o ANEXO I – GRUPO CARGOS ISOLADOS – CÓDIGO: PMBN-CI-600 desta lei.

**Art. 7º** O ANEXO II e ANEXO IV, da Lei Municipal n.º 074/05, passam a vigorar com a redação em anexo a esta lei.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**, aos 26 dias do mês de Setembro de 2011.

  
**ALEXANDRE LUNELLI**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO  
**PODER EXECUTIVO**

**ANEXO I**

**GRUPO CARGOS ISOLADOS  
CÓDIGO: PMBN-CI-600**

**ESTRUTURA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

CARREIRA	CARGO		NR. DE VAGAS	REQUISITOS
	TÍTULO	CÓDIGO		
Cargos Isolados	GARI	GR - CI - 601	80	Nível Fundamental Incompleto
	MAGAREFE	MA - CI - 601	5	Ensino Fundamental Incompleto mais experiência de 01 ano na atividade.
	MARCENEIRO	MR - CI - 604	5	Ensino Fundamental Incompleto mais experiência de 02 anos na atividade.
	ENCANADOR	EN - CI - 604	10	Ensino Fundamental Incompleto mais experiência de 01 ano na atividade.
	OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	OM - CI - 602	15	Curso Técnico de Operador de Máquinas Leves mais CNH Categoria C.
	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	OM - CI - 603	15	Curso Técnico Operador de Máquinas Pesadas mais CNH categoria D.
	OPERADOR DE MÁQUINAS ESTACIONÁRIAS	OM - CI - 604	20	Ensino Fundamental Incompleto mais experiência de 01 ano na atividade.
	OPERADOR DE ROÇADEIRA	OR - CI - 604	06	Ensino Fundamental Incompleto mais experiência de 01 ano na atividade.
	TORNEIRO MECÂNICO	TM - CI - 604	03	Curso Técnico de Torneiro Mecânico ou experiência de 02 anos na atividade.
	MÉDICO	ME-CI-607	10	3º Grau completo em graduação voltado para o conteúdo do cargo
TOTAL			159	

  
**Alexandre Lunelli**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO  
PODER EXECUTIVO

ANEXO II  
MATRIZ SALARIAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - VALOR MONETÁRIO

CARREIRA	CARGO		CLASSE	REFERÊNCIA													
	TÍTULO	CÓDIGO		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII		
CONSTRUÇÃO CONSERVAÇÃO OPERAÇÃO MANUTENÇÃO	AUXILIAR OPERACIONAL	AUX TC OP - 201	A	545,00	561,35	578,19	595,536	613,40	631,80								
	AGENTE OPERACIONAL	ATG TC OP - 202	B	560,00	576,80	594,10	611,927	630,285	649,193	650,76	670,28	690,39	711,10	732,434	754,407		
	ASSISTENTE OPERACIONAL	AST TC OP - 203	A	600,00	618,00	636,54	655,636	675,305	695,564	668,67	688,73	709,391	730,673	752,593	775,171		
			B							716,43	737,92	760,062	782,864	806,35	830,54		

CARREIRA	CARGO		CLASSE	REFERÊNCIA													
	TÍTULO	CÓDIGO		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII		
ADMINISTRATIVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUX AD QP - 301	A	560,00	576,80	594,10	611,927	630,285	649,193								
	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	AGT AD QP - 302	B	650,00	669,50	689,59	710,273	731,581	753,528	668,67	688,73	709,391	730,673	752,593	775,171		
	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	AGT AD QP - 303	A	700,00	721	742,63	764,909	787,856	811,492	776,13	799,42	823,40	848,10	873,546	899,752		
			B							835,84	860,91	886,739	913,341	940,741	968,964		

CARREIRA	CARGO		CLASSE	REFERÊNCIA													
	TÍTULO	CÓDIGO		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII		
NÍVEL MÉDIO ESPECIALIZADO	AUXILIAR TÉCNICO	AUX TC QP - 401	A	560,00	576,80	594,10	611,927	630,285	649,193								
	AGENTE TÉCNICO	AGT TC QP - 403	B	850,00	875,50	901,77	928,818	956,682	985,383	668,67	688,73	709,391	730,673	752,593	775,171		
	ASSISTENTE TÉCNICO	AST TC QP - 403	A	900,00	927,00	954,81	983,454	1012,96	1043,35	1014,944	1045,39	1076,75	1109,06	1142,33	1176,60		
			B							1074,647	1106,89	1140,09	1174,30	1209,52	1245,81		



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO**  
**PODER EXECUTIVO**

**ANEXO II**  
**MATRIZ SALARIAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - VALOR MONETÁRIO**

CARREIRA	CARGO		REFERÊNCIA											
	TÍTULO	CÓDIGO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
	GARI	GR - CI - 601	545,00	561,35	578,19	595,536	613,40	631,80	650,76	670,28	690,39	711,10	732,434	754,407
	MAGAREFE	MA - CI - 601	545,00	561,35	578,19	595,54	613,40	631,80	650,76	670,28	690,39	711,10	732,43	754,41
	MARCENEIRO	MR - CI - 604	600,00	561,35	578,19	595,54	613,40	631,80	650,76	670,28	690,39	711,10	732,43	754,41
	ENCANADOR	EN - CI - 604	600,00	561,35	578,19	595,54	613,40	631,80	650,76	670,28	690,39	711,10	732,43	754,41
ISOLADOS	OPERADOR DE MÁQUINAS ESTACIONÁRIAS	OM - CI - 604	600,00	561,35	578,19	595,54	613,40	631,80	650,76	670,28	690,39	711,10	732,43	754,41
	OPERADOR DE ROÇADEIRA	OR - CI - 604	600,00	618,00	636,54	655,64	675,31	695,56	716,43	737,92	760,06	782,86	806,35	830,54
	TORNEIRO MECÂNICO	TM - CI - 604	600,00	618,00	636,54	655,64	675,31	695,56	716,43	737,92	760,06	782,86	806,35	830,54
	MÉDICO	ME - CI - 607	4940,00	5088,20	5240,85	5398,07	5560,01	5726,81	5898,62	6075,58	6257,84	6445,58	6638,95	6838,12
	OPERADOR MÁQUINAS LEVES	OM - CI - 602	780,00	803,40	827,50	852,33	877,90	904,23	931,36	959,30	988,08	1017,72	1048,25	1079,70
	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	OM - CI - 603	1000,00	1030,00	1060,90	1092,73	1125,51	1159,27	1194,05	1229,87	1266,77	1304,77	1343,92	1384,23

**ANEXO III**  
**MATRIZ SALARIAL DOS CARGOS EM EXTINÇÃO - VALOR MONETÁRIO**

CARREIRA	CARGO		REFERÊNCIA											
	TÍTULO	CÓDIGO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
EXTINÇÃO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	AUX OP QE - 701	545,00	561,35	578,1905	595,536	613,40	631,80	650,76	670,28	690,39	711,10	732,434	754,407
	AG. FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA	AGT MF QE 703	850,00	875,50	901,77	928,82	956,68	985,38	1014,94	1045,39	1076,75	1109,06	1142,33	1176,60



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO  
PODER EXECUTIVO

ANEXO II  
MATRIZ SALARIAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - VALOR MONETÁRIO

CARRERA	CARGO		CLASSE	REFERÊNCIA																
	TÍTULO	CÓDIGO		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII					
NÍVEL MÉDIO FISCALIZAÇÃO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	AGT MF QP - 404	A	850,00	875,50	901,77	928,818	956,682	985,383											
			B																	
	ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO	AST MF QP - 405	A	900,00	927,00	954,81	983,454	1012,96	1043,35	1014,944	1045,39	1076,75	1109,06	1142,33	1176,60					
			B								1074,647	1106,89	1140,09	1174,30	1209,52	1245,81				
NÍVEL SUPERIOR	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	TEC NS QP - 501	CLASSE	I	2000,00	2060,00	2121,80	2185,45	2251,02	2318,55										
				A																
				B																
				C	2159,00	2223,77	2290,483	2359,20	2429,97	2502,87	2388,10	2459,75	2533,54	2609,55	2687,83	2768,47				
				D								2577,959	2655,30	2734,96	2817,01	2901,52	2988,56			
NÍVEL SUPERIOR FAZENDÁRIO	FISCAL DE TRIBUTOS	TEC FZ QP - 502	CLASSE	A	2000,00	2060,00	2121,80	2185,45	2251,02	2318,55										
				B																
				C	2159,00	2223,77	2290,483	2359,20	2429,97	2502,87	2388,10	2459,75	2533,54	2609,55	2687,83	2768,47				
				D								2577,959	2655,30	2734,96	2817,01	2901,52	2988,56			



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO  
**PODER EXECUTIVO**  
ANEXO IV  
GRUPO CARREIRAS  
QUANTITATIVO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARREIRAS	NR. DE VAGAS
I - CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	239
II - ADMINISTRAÇÃO	115
III - NÍVEL MÉDIO ESPECIALIZADO	77
IV - NÍVEL MÉDIO FISCALIZAÇÃO	07
V - NÍVEL SUPERIOR	75
VI - NÍVEL SUPERIOR FAZENDÁRIO	02
<b>TOTAL</b>	<b>515</b>